

**1º ERRATA AO EDITAL NORMATIVO DO COMITÊ GESTOR DE BOLSAS Nº.01/2021,  
DE 25 DE MARÇO DE 2021 CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL UNIVERSITÁRIA AOS  
CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO**

**No item 5, DO ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

**Onde se lê:**

**OBSERVAÇÃO 1:** O candidato deverá apresentar a documentação exigida neste edital dentro de um envelope lacrado, contendo a cópia do Edital com os formulários preenchidos acompanhados de foto 3x4, juntamente com o termo de contrapartida.

**Leia-se:**

**OBSERVAÇÃO 1:** O candidato deverá escanear a documentação toda exigida, juntamente com o formulário de inscrição e termo de contrapartida em um só arquivo pdf, posteriormente o candidato de enviar no e-mail [protocolo@unicerrado.edu.br](mailto:protocolo@unicerrado.edu.br) e solicitar o protocolo ao Comitê Gestor de Bolsas conforme o prazo estabelecido no edital.

Goiatuba, Estado de Goiás, 07 de Abril de 2021.



Alan César Seles

**Presidente**

José Vieira do Prado

**Vice- Presidente**

Welthon Rodrigues Cunha

**Secretário Geral**

Clefer Lucas Costa

Helem Rossana Borges Ferreira

Moacyr Gomes Ferreira Sobrinho

Gemilson Adrião da Rocha

**Comitê Gestor de Bolsas da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (Lei 2.865/2014)  
(Resolução CSG 02/2021)**